

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6560 DE 05 DE MARÇO DE 2026

### DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Missal, Estado do Paraná, o Digníssimo Governador do Lions Clube Internacional, Distrito LD-1, **CL VALDIR MICHELS**, Ano Leonístico 2025/2026, que nos honra com sua visita no dia 05 de março de 2026, tão significativa e de alta distinção para a nossa cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**